



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 80/2024

OBJETO: Serviço de confecção de placas do tipo quadro de Homenagem, Gestão e Galeria dos Presidentes.

EMPRESA VENCEDORA: LAU PLACAS SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA - ME
CNPJ: 01.442.427/0001-02

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais).

1. DO OBJETO

1.1. Contratação da empresa **LAU PLACAS SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA - ME**, por meio de dispensa de licitação, para prestação de um serviço de confecção de uma placa estilo quadro da gestão de 2023/2024 do Presidente José Antonio Freire para a Galeria dos Presidentes, uma placa estilo quadro “*in memoriam*” para o finado Vereador Ademir Muniz Leite e um quadro da gestão de 2023/2024 com as fotos de todos os 12 (doze) Vereadores que participaram da gestão.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que o **PARECER JURÍDICO Nº 24/2024/PJ** aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, **JOSÉ ANTONIO FREIRE**, Presidente do Parlamento Municipal, **DECLARO** dispensável, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **LAU PLACAS SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **01.442.427/0001-02**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Plenário, Vera Lúcia Guedes, Juquiá/SP, 24 de outubro de 2024.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE

Telefone: (13) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: compras@camarajuquia.sp.gov.br Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000